

PORTARIA Nº 3.030, de 01 de agosto de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 2980 e DESIGNAR, a professora **PATRICIANE TERESINHA BORN** para o segundo semestre de 2025, a partir de 1º de agosto de 2025, para o regime de 27 horas semanais, no Curso Básico, para atender:

- 01 hora de Reunião;
- 01 hora de Planejamento Docente;
- 19 horas de aulas de Artes Visuais,
- 01 hora de rede sociais;
- 05 horas Coordenação da Galeria;

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE